



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1990/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ABRAHAO IGNACIO LAURETT, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **ABRAHAO IGNACIO LAURETT**, que tem início na rua Abrahão João Boone e finaliza próximo a Oficina do senhor Geraldo Strey, por uma extensão de 221.12 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

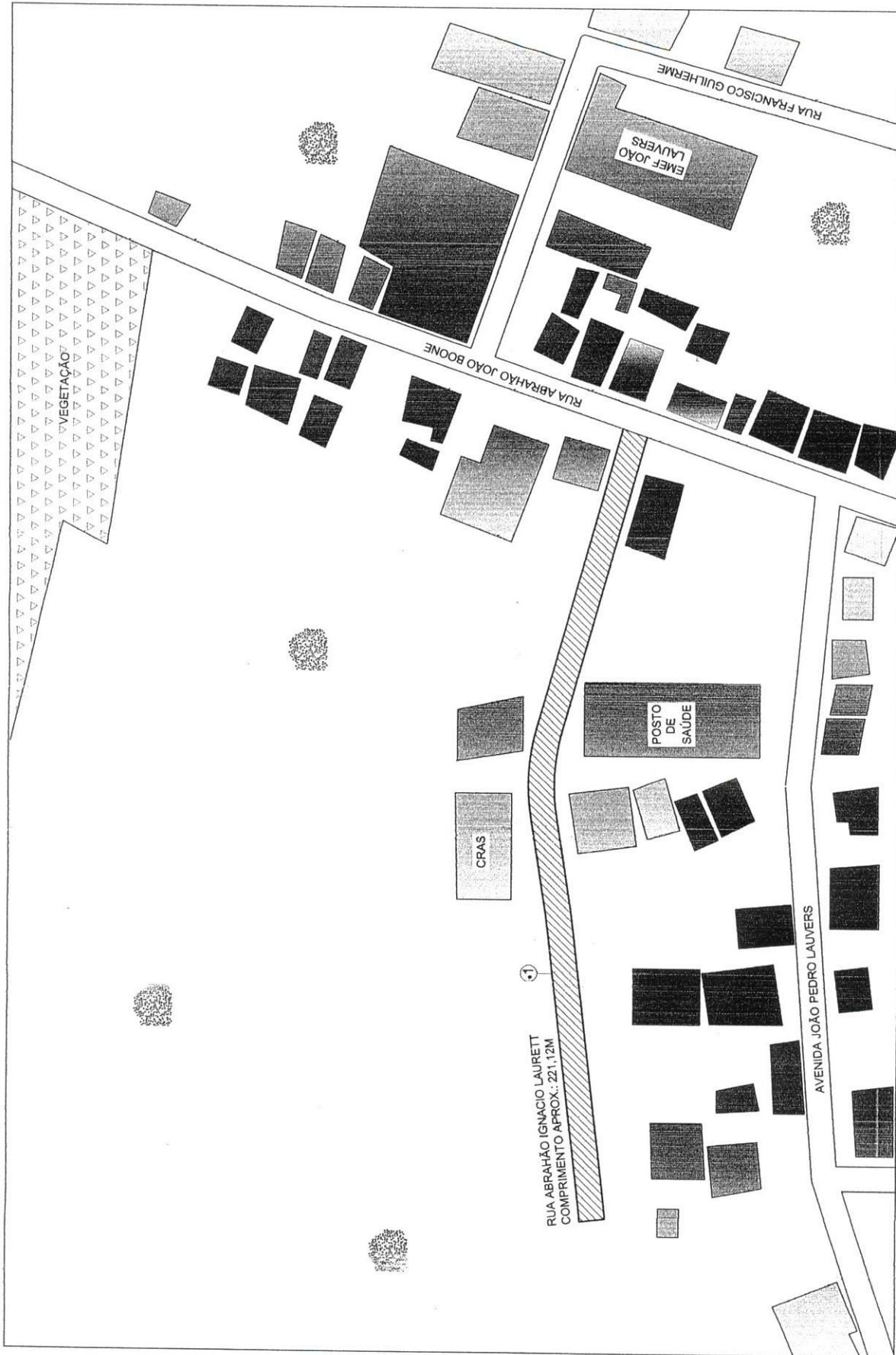
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Julho de 2017.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

CÓPIA

NOTA:  
 COORDENADAS UTM DO PONTO 1  
 24K 296616.16 M E  
 7770535.40 M S



CROQUI  
 S/ESC.

CROQUI DA RUA ABRAHÃO IGNACIO LAURETT

PRANCHA: 01/01	ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: DISTRITO DE SÃO JOÃO DO GARRAFÃO STA Mª DE JETIBA/ES	CEP: 29.645-000
ESCALAS: sem escala	PROJETO: CROQUI DE RUA	DESENHISTA: THAINA ROEPKE DA SILVA
		DATA: JUN/2017